



Ofício 30/2023 – SINTEPS

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

À Sra. Laura Laganá
Superintendente do CEETEPS,

Tendo em vista a realização da mediação entre este Sindicato e a representação do Centro Paula Souza e do governo estadual, em 28/8/2023, promovida pelo TRT-2ª região, quando ficou estabelecido o desconto dos dias parados em três parcelas e que será possível a reposição além da jornada diária e aos sábados, restaram dúvidas práticas que são relevantes para a categoria.

Desta forma, solicitamos que seja expedido comunicado detalhando questões como:

- 1 - Há a informação de que a reposição docente poderá prever até 7,5 aulas por sábado, mas nada oficial do Centro Paula Souza.
- 2 - Será possível unir uma ou mais turmas para realizar a reposição, por exemplo com a realização de feiras, workshops, visitas técnicas, entre outras atividades?
- 3 - É possível realizar visitas técnicas conjuntas, além das que estão nos PTDs?
- 4 - A reposição também poderá ser feita pelo Teams? Em caso positivo, poderá ser assíncrona, dentro do horário de aula do docente, com a junção de uma ou mais turmas na própria unidade?
- 5 - A reposição tem uma exigência mínima de alunos presentes? É preciso haver lista com o nome dos estudantes para confirmar essa informação?
- 6 - Está garantida a extensão do prazo para o preenchimento dos PTDs? Se sim, qual será este prazo?

Contando com a atenção de V. Ex.^a e aguardando retorno urgente, despedimo-nos,

Silvia Elena de Lima, Presidente do SINTEPS